



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.046

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1952

## GOVERNO FEDERAL

(\*) LEI N. 1.571 — DE 11 DE MARÇO DE 1952

Aplica-se às pessoas físicas ou jurídicas, alemãs ou japonesas, residentes ou domiciliadas no exterior, as disposições do art. 1.º do Decreto-lei n. 4.806, de outubro de 1942, e do art. 1.º do Decreto-lei n. 9.123, de 3 de abril de 1946.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A partir de 5 de abril de 1950, aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, alemãs ou ja-

ponesas, residentes ou domiciliadas no exterior, as disposições contidas no art. 1.º do Decreto-lei n. 4.806, de 7 de outubro de 1942, e no art. 1.º do Decreto-lei n. 9.123, de abril de 1946.  
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.  
Rio de Janeiro, 11 de março de 1952, 131.º da Independência e 64.º da República.

(aa) GETULIO VARGAS  
João Neves da Fontoura  
Horacio Lafer

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 10/6/52

Petição:

0295 — José Teixeira Filho, soldado músico reformado da P. M. (promoção) — Examine e opine a D. P.

Cartas:

N. 103, de José Crispim Figueiredo (readmissão no cargo de escrivão de coletoria de Abaetetuba) — Encaminhe-se.

N. 104, de Francisco Tomé da Rocha Moraes, professor, com exercício na E. P. Lauro Sodré (nomeação para o cargo de Chefe do Ensino daquela Escola) — Encaminhe-se.

Telegrama:

N. 194, de Alcides Marinho dos Santos, delegado de polícia interno, Vizeu (comunicação) — Cliente. Arquive-se.

Em 11/6/52

Ofício:

N. 399, do Departamento de Estradas de Rodagem (remetendo extrato de conta mantida naquele Banco pelo D. E. R.) — Arquive-se.

Em 13/6/52

Petições:

0879 — Graziela Alencar do Nascimento, professor no lugar "Antônio Baena" — Castanhal (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.

0896 — José Vicente Soares, delegado de polícia em Jacundá — Itupiranga (pagamento de gratificações) — Informe a Diretoria do Expediente, nos termos do que sugere o parecer da D. P.

4039 — Antenor da Silva Fonseca, ex-funcionário do D. A. (pagamento de importância por serviços prestados) — Restitua-se à SEF.

(\*) Publicada no "Diário Oficial" da União, n. 69, de 22 de março de 1952.

0904 — Alzira Godinho da Silva, residente em Nova Timboteua (certificado de despachos em requerimento anterior) — De-se ciência à interessada e arquive-se.  
0698 — Renée Lopes Nunes, arquivista, lotada na I. O. (contagem de tempo) — De acordo. Depois de ciente a interessada, volte o expediente à D. P. para os devidos fins.  
0880 — Hermida Costa de Carvalho, professor em Maracanã (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0877 — Francisca de Oliveira Branco, professor em Curuçá (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0878 — Francisca Alves Torres Rebelo, professor em Mocajuba (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0890 — Carlos Silva, impressor, lotado na I. O. (licença especial) — Volte à I. O., para que fique o interessado ciente do parecer da D. P. Depois, arquive-se.

(aa) GETULIO VARGAS  
João Neves da Fontoura  
Horacio Lafer

0904 — Alzira Godinho da Silva, residente em Nova Timboteua (certificado de despachos em requerimento anterior) — De-se ciência à interessada e arquive-se.  
0698 — Renée Lopes Nunes, arquivista, lotada na I. O. (contagem de tempo) — De acordo. Depois de ciente a interessada, volte o expediente à D. P. para os devidos fins.  
0880 — Hermida Costa de Carvalho, professor em Maracanã (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0877 — Francisca de Oliveira Branco, professor em Curuçá (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0878 — Francisca Alves Torres Rebelo, professor em Mocajuba (efetividade) — De acordo. Volte a D. P.  
0890 — Carlos Silva, impressor, lotado na I. O. (licença especial) — Volte à I. O., para que fique o interessado ciente do parecer da D. P. Depois, arquive-se.

Ofícios:  
N. 298, da Assembléia Legislativa (providências) — Restitua-se à A. L.

N. 208, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de criação de comissariados nos lugares "Mangabeira" e "Bacabal", em Ponta de Pedras) — De acordo. A Diretoria do Expediente, para os devidos fins.

N. 209, do Departamento Estadual de Segurança Pública (solicitando a presença do Deputado Pedro Pinheiro Paes à D. A. dos Serviços do Interior) — Oficie-se à A. L. fazendo a necessária solicitação.

N. 249, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0915, de Paulino Ferreira da Silva, guarda civil — contagem de tempo) — Examine e opine a D. P.

N. 251, do Departamento Estadual de Segurança Pública (proposta de nomeação de Armando Mendonça Mendes para o cargo de

Protocolista da I. P. M. e Aérea) — De acordo. A D. P.

N. 171, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 0687, de Antonio das Chagas, guarda civil — solicitando elevação à 1.ª classe) — De-se ciência ao interessado do parecer da D. P. e arquive-se.

N. 1197, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Osmarina Barros da Paixão para o cargo de professor em Maracanã) — A D. P.

N. 1198, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Alzira Duarte de Oliveira para o cargo de professor em Capanema) — A D. P.

N. 1204, da Secretaria de Educação e Cultura (readmissão de Raimunda Vieira Brito no cargo de professor em Santarém) — A D. P.

N. 253, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0919, de Enéas Manfredo Borges, 1.º sargento músico — promoção) — Relacione-se.

N. 254, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0212, de Severino de Moraes Menezes, 2.º tenente reformado — promoção) — Relacione-se.

N. 255, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0231, de Manuel Belarmino da Costa, 1.º tenente músico — promoção) — Relacione-se.

N. 256, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0206, de Francisco Cândido de Sousa, 3.º sargento reformado — promoção) — Relacione-se.

N. 257, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0920, de Manuel Gomes da Silva, cabo reformado — promoção) — Relacione-se.

N. 258, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0918, de Coriolano Pinto Bonfim, cabo reformado — promoção) — Relacione-se.

N. 259, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0917, de Astério Soares de Castro, 2.º tenente da reserva — promoção) — Relacione-se.

N. 260, da Polícia Militar (anexo a petição n. 0916, de Adalgisa Oliveira da Silva, viúva do 1.º tenente reformado, Lydio José da Silva — promoção) — Relacione-se.

N. 250, do Departamento de Segurança Pública (capeando a petição n. 0914, de José Veríssimo da Silva, guarda civil n. 155 — contagem de tempo de serviço) — Examine e opine a D. P.

N. 1203, da Secretaria de Saúde Pública (prorrogação de licença-saúde de José de Lima Paraguassú, funcionário da SSP) — Lavre-se o ato. A D. P.

N. 287, da Repartição Criminal (comunicação de contrato de

acadêmicos para Solicitadores Assistentes) — De acordo. Volte a D. P., para os devidos fins.

N. 423, da Assembléia Legislativa do Estado (informação sobre fechamento da escola da Vila de S. João de Pirabas — Salinópolis) — Restitua-se à A. L.

N. 430, da Assembléia Legislativa (informações sobre convênio entre o Poder Executivo para abertura de crédito especial a fim de atender à Campanha Anti-Culex em colaboração com o S. N. de Malária) — Restitua-se à SSP, a cujo titular solicito juntar cópia autêntica do convênio firmado com o S. N. M., assim como da correspondência trocada com a mesma entidade, antes da assinatura do mesmo.

N. 1154, da Secretaria de Saúde Pública (pedido de rescisão do contrato com José de Lima Bentes Filho, polícia sanitário) — Volte à SSP, com o esclarecimento prestado pela D. P.

S/n, da Secretaria de Educação e Cultura (tornar sem efeito o ato que nomeou Tereza Santos Nascimento Filha para professor no lugar Condexa — Soure) — De acordo. A SEC.

N. 14, do Conselho Escolar de Barcarena (proposta de nomeação da normalista Marina Leão Dias para professor em Barcarena) — De acordo. A SEC.

N. 1200, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Oneide Viana da Silva do cargo de professor no lugar Aritapera — Santarém) — A D. P.

N. 1201, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Zenilda Cardoso Guimarães do cargo de professor no lugar "Vila Franco" — Santarém) — A D. P.

N. 1202, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Maria Salomé Teixeira Martins do cargo de professora no lugar "Lavras" — Santarém) — A D. P.

N. 1203, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Leonor da Silva Lisboa para o cargo de professor no lugar "Igarapé do Costa" — Santarém) — A D. P.

N. 1205, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Hebe Augusta de Figueiredo para o cargo de professor no grupo escolar de Santarém) — A D. P.

N. 1206, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Marcia Felix da Silva para o cargo de professor no lugar "Morada Nova" — Santarém) — A D. P.

N. 1207, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Raimunda Fonseca para o cargo de professora no lugar "Jutai" — Almeirim) — A D. P.

N. 1208, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Alemar Moreira de Sousa para o cargo de professor

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça :

**Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA**

Secretário de Economia e Finanças :

**Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA**

Secretário de Saúde Pública :

**Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO**

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

**JOSE CAVALCANTE FILHO**

Secretário de Obras, Terras e Viação :

**Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

\*\*\*

tições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria, retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Direção Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

As Repar-

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

**OSSIAN DA SILVEIRA BRITO**

Redator-chefe :

**Pedro da Silva Santos**

Assinaturas

Belém :

Anual . . . . .	260,00
Semestral . . . . .	140,00
Número avulso . . . . .	1,00
Número atrasado, por ano . . . . .	1,50

Estados e Municípios :

Anual . . . . .	280,00
Semestral . . . . .	150,00

Exterior :

Anual . . . . .	400,00
-----------------	--------

Publicidade

por 1 vez . . . . .	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez . . . . .	600,00
1/2 Página, por 1 vez . . . . .	300,00
Centímetros de coluna : Por vez . . . . .	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

no lugar "Bom Jardim" — Almeirim) — A D. P.

—N. 1209, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Isis de Sousa Góes do cargo de professor no lugar "Bom Jardim" — Almeirim) — A D. P.

—N. 1210, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Iracema Martins Navarro para o cargo de professor no lugar Almeirim) — A D. P.

—N. 1212, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Luiza Florença de Oliveira para o cargo de professor no Grupo Escolar "Frei Ambrósio" — Santarém) — A D. P.

Telegrama :  
N. 186, de Santino Sirotheau Correia, prefeito municipal de Santarém (providências) — Responder, por telegrama, comunicando que já foram recomendadas ao DESE as devidas providências.

Memorandos :  
N. 980, do Gabinete governamental (férias joaninas aos educandos do Educandário Monteiro Lobato) — Ao Diretor do E. M. L., para remeter a relação dos educandos que podem gozar férias, com urgência.

—N. 982, do Gabinete governamental (licença para que os ônibus da Viação Modelo façam a linha "S. Brás - Independência") — A apreciação da comissão designada, nesta data, para deliberar sobre o assunto.

—N. 987, do Gabinete governamental (fiscalização em linhas de ônibus que não obedecem horário de saída e chegada) — Ao DESE, para as devidas providências.

Em 14/6/52

Ofícios :  
N. 1213, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Iraci Alves Rodrigues para o cargo de professor em Bragança) — A D. P.

—N. 121, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Zuleika Alves, regente de escola no bairro de Vila Fior, em Marapanim) — A D. P.

—N. 1217, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Raimundo Albuquerque para o cargo de professor em Maracanã) — A D. P.

—N. 1218, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Dias Fonseca para o cargo de professor do Quilômetro 26, no Município de Maracanã) — A D. P.

—N. 1219, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de criação de escolas em Gurupá) — A D. P.

—N. 1211, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Sílvia Pantoja Tavares para o cargo de professor em Arariuna) — A D. P.

—N. 1222, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Izabel Quadros Peinado para o cargo de professor em Bragança) — A D. P.

—N. 1223, da Secretaria de Educação e Cultura (demissão de Tomé Lopes de Castro do cargo de professora em Igarapé-Miri) — A D. P.

—N. 1224, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Monteiro Leite para o cargo de professor em Mocajuba) — A D. P.

—N. 1226, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Eronides Farias de Melo para o cargo de professor em Nova Timbeteua) — A D. P.

—N. 1228, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Bezerra da Silva para o cargo de professora em Capanema) — A D. P.

—N. 1231, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Maria Salomé Feltosa para o cargo de professor no lugar "Lavras" — Santarém) — A D. P.

—N. 1232, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Rosimar Machado F. Fernandes para o cargo de professor em Santarém) — A D. P.

—N. 1233, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Ana Siqueira Pena para o cargo de professor no lugar Carariacá — Santarém) — A D. P.

—N. 1234, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Tereza Maciel Rego para o cargo de professor no lugar "Aritapera" — Santarém) — A D. P.

—N. 1235, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Chesa Rodrigues da Silva, para o cargo de professor no lugar "Una" — Santarém) — A D. P.

—N. 1236, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Selma Carolina Colares Cardoso, para o cargo de professor no grupo escolar de Santarém) — A D. P.

—N. 1237, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Cleonice Ribeiro Matos, para o cargo de professor no lugar Mararuzinho - Santarém) — A D. P.

—N. 1238, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Nair Maria dos Santos, para o cargo de professor no lugar "Samaúma" — Santarém) — A D. P.

—N. 1239, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Ivaneide Bentes Camo, para o cargo de professor no lugar "Ituqui" — Santarém) — A D. P.

—N. 1241, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Raimunda Corrêa Lobato, para o cargo de professor no lugar "Camarãoquara" — Igarapé-Miri) — A D. P.

—N. 1242, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Ana Rodrigues da Silva, para o cargo de professor no lugar "Itacum" — Marapanim) — A D. P.

—N. 1229, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Maria Madalena da Silva, para o cargo de professora, em Bragança) — A D. P.

—N. 1230, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Nazira Elias Abud, para o cargo de professora, em Capanema) — A D. P.

—N. 1243, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Jonas da Conceição para o cargo de porteiro-protocolista, no grupo escolar de Salinópolis) — A D. P.

—N. 1244, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Júlia Pereira da Silva, para o cargo de professora, em Barcarena) — A D. P.

—N. 1245, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Sírila do Nascimento Corrêa, para o cargo de servente do grupo escolar de Salinópolis) — A D. P.

—N. 1246, da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Gumercinda Péres Duarte, para o cargo de professor, em Curralinho) — A D. P.

—N. 1248, da Secretaria de Educação e Cultura (remoção de Laura Favacho da Paixão Lôbo, professora, em Marapanim) — A D. P.

—N. 1249, da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Joana Alho do cargo de professora, em Baião) — A D. P.

—N. 1247, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Maria Alice Rodrigues, para o cargo de professora no lugar Granja Eremita-Anhangá) — A D. P.

—N. 1199, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de exoneração de Maria Margarida dos Santos, do cargo de professora no lugar "Una" — Santarém) — A SEC.

Propostas :  
S/n., da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Sebastiana dos Anjos Marques, para o cargo de professora no lugar "Samaúma" — Itaituba) — Restitua-se à SEC.

S/n., da Secretaria de Educação e Cultura (exoneração de Honorina Fonseca Lucena, do cargo de professora na Colônia Pais de Carvalho-Alenquer) — A D. P.

S/n., da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Célia da Conceição Cardoso, para o cargo de professora no lugar "Vila Franca" — Santarém) — A D. P.

S/n., da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Neusa Maria Assis de Vasconcelos, para o cargo de professor no lugar "Aveiros" — Santarém) — A D. P.

—N. 1216, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Maria de Nazaré Me-deiros, para o cargo de professor na Trav. 29-Anhangá) — A. D. P.  
 —N. 1250, da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de

nomeação de Mariana Leão Dias, para professor em Barcarena) — A. D. P.  
 —S. n., da Secretaria de Educação e Cultura (nomeação de Al-decir Carrera Cardoso, para o cargo de professor no Quilômetro 34-Maracanã) — A. D. P.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA N. 40 — DE 16 DE JUNHO DE 1952

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

### RESOLVE:

Mandar que o Sr. Mário Pereira de Carvalho, Coletor Estadual do Capim, passe a servir na Coletoria de Maracanã durante o impedimento do respectivo titular Sr. Paulo Chaves de Figueiredo que se acha licenciado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
 Secretaria de Estado de Economia e Finanças, em 16 de junho de 1952.

Stélio de Mendonça Maroja  
 Secretário de Estado de Economia e Finanças

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Neide Nery Lamarão (solicitando licença repouso) — Encaminhe-se à Divisão de Pessoal, por intermédio da Secretaria de Interior e Justiça.

Adriano Pimentel (solicitando pagamento) — A Divisão de Despesa, para atender, nos termos das informações e parecer.

Raimundo Mangabeira da Silva — Certifique-se.

Maria José da Cunha Araújo (restituição de montepio) — A Divisão de Despesa, para informação e parecer.

Altina Oliveira da Silva (Requerendo pagamento de um mês de vencimentos a título de funeral) — A. D. D., para atender, nos termos das informações e pareceres e na base estipulada pelo art. 179 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/941.

Divisão de Pessoal (remetendo títulos) — Cumpra-se e registre-se.

Contas de (Fábrica União Indústria e Comércio S/A., Armazens União, Castro & Cia., Piqueira & Diniz, Companhia Comercial e Industrial Brasileira de Produtos Alimentares, L. S. Maia, Africana Tecidos S/A., F. Aguiar, — A Divisão de Despesa, para relacionar para oportuno pagamento.

Matadouro do Maguari — Retorne o expediente ao Matadouro do Maguari, para apresentação da relação do pessoal variável a que se refere o presente expediente.

Segurança Industrial — Autorizo o seguro, nos termos da última proposta, cujo prêmio é de Cr\$ 13.940,80. Dê-se ciência à proponente.

Artur de Sousa Leal — Defiro o pedido, em face das informações. A Divisão de Despesa, para pagamento.

José de Góes (pedido de pagamento) — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer da Divisão de Despesa, que esta Secretaria de Estado adota e ratifica.

Departamento Estadual de Estatística — A consideração do Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado favorável à última proposta do D. E. E., a qual atende às sugestões oferecidas pela Divisão de Pessoal, possibilitando a me-

lhoría da situação dos serventúrios de importante setor administrativo, sem aumento da dotação respectiva.

Angemil Corrêa Lima — Guarde-se a solução do Sr. General Governador ao caso a que se refere o parecer da Divisão de Pessoal.

Instituto Lauro Sodré (requisição de gêneros alimentícios) — A Divisão de Material, para os devidos fins.

Alvaro Lázaro da Cruz Oliveira — Ao Sr. Chefe de Expediente, para autuar. A Secretaria de Interior e Justiça, a cujo titular solicito a audiência da Divisão de Pessoal.

Matadouro do Maguary (transferência de verba) — A Divisão de Material, para dizer.

Grupo Escolar Professora Anésia, Escola Gaspar Dutra, Augusto Olímpio (requisitando material) — A Divisão de Material, para atender.

Serviço de Navegação do Estado, encaminhando à conta da firma D. F. Bastos) — A Divisão de Despesa, para conferência e pagamento.

Contas de (Silva Garcia & Cia., P. Martini & Cia., A. Philândia Ltda.) — A Divisão de Despesa, para pagamento.

Federação Educacional Infante Juvenil — A Divisão de Despesa, para pagamento, em duodécimos, após o competente empenho.

Processo da Divisão de Receita em que Edgar Chaves, Jorge Mesquita e Marciano Gonçalves, pedem pagamento de cotas de multa — Defiro o pedido, de acordo com o parecer da Divisão de Receita. Remeta-se o expediente a mencionada Divisão, para adjudicação aos petionários da cota parte correspondente à metade da multa.

Diretoria do Grupo Escolar Vilhena Alves (solicita merenda escolar) — A Divisão de Material, para atender, dentro dos limites pre-estabelecidos.

Pedro Sales dos Santos — A Recebedoria de Rendas, para providenciar.

Aldo de Castro Madeira — Ao exame e parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Prefeitura Municipal de Bragança — Ao Sr. Chefe de Expediente, para transmitir à Prefeitura de Bragança a comunicação da Associação Comercial.

José dos Santos Ferraz — A consideração do Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria de Estado favorável ao aumento da locação para Cr\$ 400,00 mensais, nos termos da avaliação de fls., e do parecer da S. O. T. V.

Departamento de Assistência aos Municípios, Inspetoria da Polícia Marítima e Aérea, Santa Casa de Misericórdia, Luiz Borges Lobato, folha paga de diárias da Imprensa Oficial, folhas de pagamento da Secretaria de Educação e Cultura, Corpo Municipal de Bombeiros, Ossian da Silveira Erito, Cesar Nunes dos Santos, Amélia Neves Fadul, Francisca Simões da Costa, Maria de Nazaré Nunes Lima, Raimunda Assunção Medeiros, Vitória Pina Margalho, Antenor Farias de Araújo, Waldemar Góes Tocantins, Raimundo de Sena Maués, José Gurjão Praxedes e Leite & Cia. — A Divisão de Despesa, para os devidos fins.

Deputado Vicente Augusto — Ao Sr. Chefe de Expediente, para providenciar.

Recebedoria de Rendas e Asilo Dom Macedo Costa — A Divisão de Contabilidade, para exame em conferência.

## DIVISÃO DE DESPESA

### TESOURARIA

SALDO do dia 16 de junho de 952 2.262.732,10  
 Renda do dia 17 de junho de 1952 430.859,60

SOMA . . . . . 2.695.591,70

Pagamentos efetuados no dia 17/6/952 . . . . . 159.968,00

SALDO para o dia 18/6/952 . . . . . 2.533.623,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro . . . . . 2.113.995,80 Em documentos . . . . . 419.627,90

TOTAL . . . . . 2.533.623,70

Belém (Pará), 17 de junho de 1952.

Visto: João Bentes, diretor da Div. Despesa

A. Nunes—Tesoureiro

### PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 18 de junho de 1952  
 A Divisão de Despesa da S. E. E. Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

SENTENÇA: Refere-se aos Autos de Medição e Discriminação no Município de Barcarena, em que é discriminante Henrique José de Lima.

Considerando que o presente processo de medição e demarcação feita pelo agrimensor Claudomiro Belém de Nazaré, está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando que foram observadas todas as formalidades exigidas no Decreto n. 1.044, de 19/8/933;

Considerando o mais que dos autos consta, resolvo aprovar o presente processo de medição e demarcação para que produza todos os efeitos legais.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras, para os ulteriores de direito.

Em 10 de junho de 1952.  
 Cláudio Lins de V. Chaves  
 Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JUNHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Petições:  
 1420 — José Trindade, imediato

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Térmo de contrato celebrado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, entre o Governador do Estado e Claudina da Silva Tavares, para os serviços de limpeza.

Aos dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois, presentes no Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, Sr. Dr. José Sampaio De Campos Ribeiro e Claudina da Silva Tavares, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governador do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n. 3.618, de 2 de dezembro de 1940 Claudina da Silva Tavares, daqui por diante denominada contratada, para os serviços de limpeza de grupos da Capital, do Grupo Escolar "Paulino de Brito".

Custeio: Dispensário Sousa Araújo, Colônia do Prata, Escola de Enfermagem do Pará, Departamento de Produção, Campo Agrícola de Ananindeua, Serviço de Classificação de Produtos, Serviço de Colonização e Reflorestamento.

### Diversos:

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Estado do Pará, Serviço de Navegação do Estado, Colônia Estadual de Tomé-Açu, José Gurjão Praxedes, Carmen F. da Silva Leão, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Departamento de Segurança Pública, Marina Paes Barreto, Joaquim Pereira do Couto, Felga N. Pinto, Araci F. Rodrigues, Eliseu S. Rodrigues, Amélia M. Fadul, Daniel Sena Favacho e Francisco Pedro do Nascimento.

### Chamados:

A bem de seus interesses devem comparecer ao Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, as seguintes pessoas:

Y. Serfaty & Cia., Maria Augusta de Sousa, Radir Martins Cunha, Raimundo Ferreira de Sousa, Lênio Diniz Carvalho, Alcindo Leite Brito, Francisco Carneiro dos Santos e Mário Braga Henriques.

da lancha "Antonina", solicitando férias a que diz ter direito — De acordo com a informação, ao SNE, para atender e arquivar.

1478 — Guilherme Miranda, tripulante do motor "5 de Outubro", requerendo consignar Cr\$ 400,00 de seus vencimentos em favor de Antônio M. Grelo — De acordo com a informação ao S. N. E., para atender e arquivar.

### Autos:

N. 780, Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente Raimundo Corrêa da Silva) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para seu parecer.

N. 759, Compra de terras devolutas, Município de Ourém, requerente Francisco Batista da Cruz) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para seu parecer.

N. 224, Compra de terras devolutas, Município de Juruti, requerente Denizar Tavares Pará) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para seu parecer.

N. 1279, Compra de terras devolutas, Município de Ourém, requerente Anésia Ribeiro de Andrade) — Ao Dr. Consultor Jurídico, para seu parecer.

N. 925, Compra de terras devolutas, Município de Belém-Icoaraci, requerente Ana Maria Praxedes Chaves) — Ao Dr. Con-

Cláusula segunda — A contratada cede a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fóro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00).

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Cláusula quinta — A despesa com pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 59, consignação, "Pessoal Variável", constante do Decreto-lei n. 398, de 30 de agosto de 1951.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo







DIÁRIO OFICIAL... 1952 - 7

DIÁRIO OFICIAL... 1952 - 7

DIÁRIO OFICIAL... 1952 - 7

Quarta-feira 18

notificar a outra com antecedência de trinta dias...

Servente de grupo de capital lotada no G. E. "José Veríssimo"...

Cláusula terceira - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

Cláusula quarta - A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois...

Termo de contrato celebrado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, entre o Governador do Estado e Carmen Vasconcelos da Silva...

Cláusula primeira - O Governador do Estado do Pará resolve contratar, de acordo com o Decreto-lei n.º 3.618, de 2 de dezembro de 1940...

Cláusula segunda - A contratada elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato...

Cláusula terceira - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

Cláusula quarta - A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois...

Cláusula quinta - A despesa com pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 59, consignação, constante do Pessoal Variável, constante do Decreto-lei n.º 398, de 30 de agosto de 1951...

Cláusula sexta - O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se a contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função...

Cláusula sétima - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

Cláusula oitava - A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois...

Cláusula nona - A despesa com pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 59, consignação, constante do Pessoal Variável, constante do Decreto-lei n.º 398, de 30 de agosto de 1951...

Cláusula décima - O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se a contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função...

Cláusula décima primeira - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

Cláusula décima segunda - A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois...

Cláusula décima terceira - A despesa com pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 59, consignação, constante do Pessoal Variável, constante do Decreto-lei n.º 398, de 30 de agosto de 1951...

Cláusula décima quarta - O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se a contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função...

Cláusula décima quinta - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

Cláusula décima sexta - A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois...

Cláusula décima sétima - A despesa com pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n.º 59, consignação, constante do Pessoal Variável, constante do Decreto-lei n.º 398, de 30 de agosto de 1951...

Cláusula décima oitava - O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. General Governador do Estado, poderá ser prorrogado ou renovado se as partes contratantes assim acordarem e rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Governo, se a contratante deixar de corresponder aos deveres de sua função...

Cláusula décima nona - Como remuneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00)...

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - Aforamento de terras - Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém...

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO - Compra de terras - De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção...









ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1952

NUM. 3.625

EXPEDIENTE DOS DIAS 13 E 14 DE JUNHO DE 1952

Juiz de Direito da 1.ª vara — Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

Escrivão Odon: Inventário de Eduardo Gonçalves — Nomeou C. Especial o Dr. José Leproust Ercio.

— Idem de Raimundo Cândido Rego Barros — Em declarações finais.

— No requerimento de Maria da Conceição Silva Bentes — Vista ao M. Público.

Escrivão Maia: No requerimento de Manoel Leônidas de Albuquerque — Diga a parte contrária.

— No requerimento de Maria Alzira Bastos Pinho da Silva — Mandou notificar.

— Idem de Rubina da Rocha Moreira e outra — Deferido.

— Idem do Dr. Curador de Interditos — Nomeou peritos os Drs. Avertano Rocha e Pedro Valinoto.

— Idem de Luciola Pereira da Rocha — Deferido.

— Idem de Raimundo Leão Pantoja — Deferido.

— Idem de Brasil Extrativa S. A. — Cumpra-se o acórdão.

Escrivão Santiago: Inventário de Albino Cebolão Ribeiro Carinha — Mandou oficial na forma pedida.

— Idem de Francisco Muniz de Sousa — Julgou a partilha.

— Idem de Leonardo Pereira de Oliveira — Em declarações finais.

— Idem de Martinho Francisco da Silva — Nomeou C. Especial o Dr. Pedro Leite.

Juiz de Direito da 2.ª Vara Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE SOUSA

Deferindo os executivos requeridos pelo I. dos Comerciantes contra Adriano Bragança & Cia. Ltda.

— Acidente no trabalho de que foi vítima Libânio Soares Valente — Manteve a decisão agravada e mandou que os autos subam à Instância Superior.

— Embargos de 3.º senhor e possuidor: Embargante, Importadora de Ferragens S. A.; Embargada, a Fazenda Nacional — Designou o dia 18 do corrente, às 10,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Machado, Filhos, Ltda. — Manteve a decisão agravada e mandou que os autos subam ao Tribunal Federal de Recursos.

— Acidente no trabalho de que foi vítima o marido de Noêmia Pereira de Queiroz — Mandou designar dia e hora para os interessados prestarem declarações.

Juiz de Direito da 3.ª Vara Juiz — Dr. SADI MONTEMEGRI DUARTE

Escrivão Leão: Ação ordinária: A. Casemiro Pacheco Moreira; R. Cocina Mota — Designou o dia 23, às 10 horas, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento.

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

Escrivão Mala: No requerimento de Manoel José Carvalho — Deferido.

— Idem de Artur Mateus Pedroso — Deferido.

Escrivão Lobato: Inventário de Benjamim Rodrigues — Digam os interessados.

— No requerimento de F. Aguiar & Cia. — Deferido, publicando-se edital devido pelo prazo de 30 dias.

Juiz de Direito da 4.ª Vara Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Arrolamento de Benedito Rozendo do Nascimento — Julgou improcedente a impugnação da Fazenda.

— Carta precatória vinda de Fortaleza — Mandou devolver.

— Inventário de Mário Gastão de Oliveira e sua mulher — Digam os interessados.

— Idem de Ana Dulce de Barros Marques — Idêntico despacho.

— No requerimento de Maria Manoela Alvarez de Lemos — Deferido.

— Idem de Eduardo Wesch — Como requer, em termos.

— Ação executiva: A. João Ramos Salgado Flexa; R. Francisco José Lopes Corrêa — Mandou dar ciência ao executado.

Juiz de Direito da 5.ª vara Juiz — DR. ALVARO PANTOJA

Desquite litigioso: A. Belarmino de Sousa Costa; R. Eneida Ladeira da Costa — Designou o dia 11 de julho p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

— Investigação: A. Maria de

Nazaré Lima; R. Abílio Soares da Silva — Idem, idem, dia 14 de julho p., às 10 horas.

— Reclamação feita por Beatriz Gomes Torres — A cartório.

— Carta precatória vinda de Arariuna — Mandou juntar.

— Casamento de João Gonçalves e Nair Lourenço da Silva — Mandou prosseguir.

— No requerimento de José Paiva da Silva — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 6.ª Vara Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE FIGUEIREDO

Mandando fazer os registros pedidos por Maria Fabriciana dos Reis Cardoso, José Antônio Santos, Maria Alves da Silva, Maria Belgeron, Antônio Eulálio Peniche, João Silva de Sousa, Paulo Gomes da Silva, Maria S. Pereira, Maria D. Ramos, Pedro P. de Melo e Raimundo Sousa.

— Mandado de segurança: Impetrante, Lourival Cavalcante de Lemos; R. o Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém — Manteve a decisão agravada e mandou que os autos subam à Instância Superior.

— Inventário de Claudomira Lima Aires e outro — Julgou a partilha.

— Retificações pedidas por José da Costa e Silva — Deferiu o pedido do Dr. Curador.

— Comisso: A. Prefeitura de Belém; R. Marcelo Freire Bevilacqua — Julgou improcedente a reconvenção e carecedora de direito a autora.

— Ação executiva: A. Brasil Extrativa S. A.; R. G. Franco & Irmão — A cartório.

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raide Honório.**

(T. 3250 — 11 e 18/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antonio Ramôa da Costa e a senhorinha Maria José de Sousa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Dr. Assis, 129, filho legítimo de Afonso José da Costa e de Dona Ana Ramôa da Costa.

Ela é também solteira, natural do Rio Grande do Norte, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Dr. Assis, 129, filha legítima de José Germano de Sousa e de Dona Maria Regina Figueiredo de Sousa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado o passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raide Honório.**

(T. 3286 — 18 e 256 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Moy de Andrade e a senhorinha Anastacia Naif Daibes Hamouche.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Outeiro, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros, 339, filho legítimo de José Paiva de Andrade e de Dona Anselma Moy de Andrade.

Ela é também solteira, natural do Pará, São Domingos do Capim, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Praça do Carmo, 65, filha legítima de Naif Daibes Hamouche e de Dona Manuella Koury Hamouche.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raide Honório.**

(T. 3287 — 18 e 25/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Silva Faro e a senhorinha Maria do Rosário de Mello.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 225, filho de Deolinda da Silva Faro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Perebeui, 764, filha legítima de José Fernandes de Mello e de Dona Anna Medeiros de Mello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raide Honório.**

(T. 3251 — 11 e 18/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leonan Gondin da Cruz e a senhorinha Myrian Florentina Ramalho Von Lohrmann.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 1.190, filho legítimo de Albino Apolinário da Cruz e de Dona Leopoldina Gondin da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.196, filha legítima de Adolpho Roberto Von Lohrmann e de Dona Guiomar Ramalho Von Lohrmann.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Leonan Gondin da Cruz e a senhorinha Myrian Florentina Ramalho Von Lohrmann.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, jornalista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cabela, 1.190, filho legítimo de Albino Apolinário da Cruz e de Dona Leopoldina Gondin da Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado, 1.196, filha legítima de Adolpho Roberto Von Lohrmann e de Dona Guiomar Ramalho Von Lohrmann.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raide Honório.**

(T. 3251 — 11 e 18/6 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Manoel da Silva Faro e a senhorinha Maria do Rosário de Mello.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Teixeira, 225, filho de Deolinda da Silva Faro.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Perebeui, 764, filha legítima de José Fernandes de Mello e de Dona Anna Medeiros de Mello.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de

Av. Serzedelo Corrêa, 39, filho legítimo de Luiz Conçalves Ramos e de Dona Lucinda Alves Ramos.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, professora normalista, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Ruy Barbosa, 185, filha legítima de Carlos Domingues Brandão e de Dona Amelia de Freitas Brandão.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso.

Raido Honorio  
(T. 3288 — 18 e 25/6 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Zoenio Mota Gueiros e a senhorinha Lindaura Moreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Ceará, Fortaleza, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 471, filho legítimo do Dr. Antonio Teixeira Gueiros e de Dona Zoé Mota Teixeira Gueiros.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, funcionária autarquica, domiciliada nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio, 366, filha legítima de Francisco Solerno Moreira e de Dona Patronia Moreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de junho de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raido Honorio.

(T. 3289 — 18 e 25/6 Cr\$ 40,00)

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Abdam Raman & Cia., que foi apresentada em meu cartório a Travessa Campos Sales n. 90-1º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, a nota promissória n. 11, do valor de cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 50.000,00), por Vs. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A.-Manáus, e os intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita nota promissória, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de junho de 1952.  
— Aliete do Vale Veiga, oficial.  
(T-3294-18,6-Cr\$ 40,00)

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL 1.ª PRETORIA

##### C i t a ç ã o

Dr. Buarque de Lima, 1.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem, ou dêle tiverem conhecimento, que pelo 1.º Promotor Público da Capital, que foi denunciado, o réu Renato Pinto Martins, brasileiro, solteiro, de 19 anos de idade, soldado do contingente do 8.º Depósito Regional de Material Sanitário, residente à Rua dos Mundurucús n. 49, como incurso no art. 137 do Código Penal Brasileiro, e, como não foi encontrado pessoalmente para ser citado, expediu-se o presente edital para o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição Criminal, no dia 2 de julho próximo, às 9 horas, a fim de se ver interrogar pelo crime de rixa do qual é acusado.

Belém, 17/6/52. — Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã o escrevi. — Ruy Buarque de Lima.  
(G-186)

#### JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

##### Citação com o prazo de 30 dias

O Dr. Anibal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito da Sexta Vara e dos Feitos da Fazenda da Comarca da Capital do Estado do Pará, interino.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a

Antonio Francisco Monteiro, o terreno sito nesta cidade, à Travessa 3 de Maio, medindo 11 metros de frente por 44 metros de fundos, no perímetro entre as Ruas Antônio Barreto e Diogo Moia, conforme prova a certidão anexa. Sucede, porém, que foros respectivos, correspondentes aos anos de 1916 a 1951 (26 anos), num total de Cr\$ 28,70 inclusive multa, como prova o documento

junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. 11, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado fôr, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que,

P. Deferimento. Belém, 3 de outubro de 1951. (a) Egídio Machado Sales, procurador. Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Belém, 4/10/51. (a) João Bento de Souza. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça encarregado da diligência certificado estar o foreiro em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o

presente edital, com o teor do qual ficam Antonio Francisco Monteiro e sua mulher, se casado fôr, citados para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartório, depois da publicação deste, a virem tomar conhecimento da presente ação, acompanhando-a em todos os seus trâmites, até final julgamento, pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 14 dias do mês de maio do ano de 1952. Eu, José Noronha da Motta, escrivão que o escrevi. — (a) Anibal Fonseca de Figueiredo.  
(Ext. — 15 e 29/5 e 18/6)

#### COMARCA DE BREVES AÇÃO DE USUCAPIÃO

Citação com o prazo de 30 dias. O cidadão Orlando Cardoso Teixeira, primeiro juiz suplente do termo da sede da Comarca de Breves, Estado do Pará, no exercício pleno do cargo de Juiz de Direito da Comarca, etc.

Faz saber a quantos o presente edital de citação com o prazo de trinta (30) dias virem e dêle conhecimento tiverem, que por parte do cidadão Raimundo Martins Soares foi dirigida a este Juízo a petição do seguinte teor: — Ilustríssimo Senhor Primeiro Juiz Suplente da sede da Comarca de Breves, no exercício pleno do cargo de Juiz de Direito. Diz Raimundo Martins Soares, brasileiro, solteiro, lavrador, residente no lugar "Nova Vida", situado no furo Comprido deste Município, por seu procurador legalmente habilitado, (documento junto) abaixo assinado, o seguinte: Primeiro—Que o seu falecido pai, Gaspar Martins Soares, ocupou mansa e pacificamente, sem qualquer oposição, a posse de terras denominada "Nova Vida", situada na margem direita do furo Comprido, no sentido de quem entra pelo rio Jaburu para sair no rio Companhia, tendo como limites de um lado o igarapé "Pão" e de outro o igarapé "Inês" subindo por eles até confinar com terras de Maria dos Anjos, Urbano Xisto Rodrigues, Beatriz Antônia de Vilhena ou seus sucessores. Segundo—Que nessa situação o seu falecido pai fez benfeitorias no lugar, construiu uma casa de madeiras reais e lá viveu com sua família até o seu falecimento, onde lhe nasceram todos os filhos, inclusive o requerente que no momento está com 54 anos de idade, vivendo sempre na referida propriedade. Terceiro—Que, continuando a posse de seu falecido pai mansa e pacificamente, o suplicante adquiriu por compra os direitos sucessórios que os seus irmãos por ventura tivessem sobre o referido imóvel, apesar dos mesmos terem interrompido a posse, conforme prova com as escrituras anexas; Quarta—Que, portanto, o Suplicante tem posse continuada, mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 70 anos, o que provará com os depoimentos das testemunhas Pedro Aragão Alves, Eduardo Moreira da Costa e Domingos Europa dos Santos, que, marcado dia e hora para prestarem seus depoimentos, comparecerão independente de notificação. E como o suplicante, diante do exposto, goza dos privilégios facultados pelos artigos 496 a 550 do Código Civil Brasileiro e 455 do Código de Processo Civil, requer que V. Senhoria designe dia e hora para inquirir as testemunhas supra citadas, o que feito, sejam citados por mandado, os confinantes já referidos, bem como o Sr. Representante do Ministério Público e por edital, com o prazo de 30 dias, os interessados incertos, todos para acompanha-

rem os termos da presente ação de Usucapião, a fim de que, decorridos os prazos legais, seja reconhecido em favor do Suplicante o domínio que de fato tem sobre o referido terreno "Nova Vida", para que possa a sentença que isso reconhecer, ser devidamente transcrita no Registro de Imóveis da Comarca, como determina a lei. Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00). Protesta-se por todos os gêneros de provas, depoimentos pessoais dos interessados e vistoria. D. e A. esta, com os documentos incluídos. P. e E. deferimento. Breves, três (3) de maio de 1952. (a) Egídio Machado Soares, primeiro juiz suplente do termo da sede da Comarca de Breves, Estado do Pará, no exercício pleno do cargo de Juiz de Direito da Comarca, etc. Designe o Escrivão dia e hora para a justificação, o que feito sejam feitas as citações na forma requerida. Breves, cinco/cinco/ovecentos e cinquenta e dois. (a) Orlando Cardoso Teixeira. — E para que ninguém venha a alegar ignorância, mando passar o presente edital que será afixado na porta do Fórum (lugar do costume) e publicado pela imprensa oficial, convidando os interessados para, no prazo de trinta dias, apresentarem suas contestações e seguirem o curso da referida ação até final julgamento. Dado e passado nesta cidade de Breves, aos dez (10) dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Aluizio Arroxela de Almeida Lins, escrivão, dactilografarei e subscrevi. — (a) Orlando Cardoso Teixeira, juiz de direito, interino.  
(T-3155-28/5, 8 e 18/6—Cr\$ 200,00)

#### COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias. O Dr. Anibal Figueiredo, juiz de direito da vara civil e dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que a este Juízo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a José Antônio Pereira de Castro, o terreno sito nesta cidade, à Rua D. Barata, Icoaraci n. .... medindo 13m,20 de frente por 99m,00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1899 a 1950, inclusive, digo, num total de Cr\$ 82,10, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n. II, do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o (a) suplicado (a) e sua mulher, se casado (a) for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação de (s) suplicado (s) nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do (s) suplicado (s), pena de confissão (s) testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 10 de novembro de 1951. (a) Egídio Sales. Nessa petição foi exarado o seguinte despacho: — D. e A. Como requer. Belém, 10 de novembro de 1951. (a) João Bento. Expedido o competente mandado foi pelo oficial de justiça certificado não ter encontrado o requerido, sendo ignorado o seu paradeiro. Em vista do que mandei passar o presente edital com o teor do qual ficam citados José Antônio Pereira de Castro e respectivos conjuges se casados forem os seus sucessores e herdeiros para o prazo de 30 dias virem a Juízo a fim de acompanharem a presente ação ordinária de comisso, findo o prazo prosseguirá em seus trâmites legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados deverá este ser publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação na cidade e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 1952

NUM. 433

Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvío Braga, Acidino Campos, Américo Lima, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira, Pereira, e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, em reposta ao ofício desta Casa, número trezentos e trinta; ofício do primeiro secretário da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia, reiterando o pedido daquele Legislativo, feito através do ofício número trinta e três, de nove de julho de mil novecentos e cinquenta e um; ofício do primeiro secretário da Câmara Municipal de Vigia, acusando recebida a circular número cinco desta Assembleia da Silva, representante Casa; telegrama do Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná, prestando irrestrita solidariedade ao requerimento do Vereador Pedro d'Almeida Sampaio, relativo à desigualdade de direitos entre os vereadores do Município da Capital e municípios do interior do Estado, e telegrama do senhor secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério da Viação. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Sylvio Braga, que apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República e a nossa bancada na Câmara Federal, encarecendo o seu maior empenho no sentido de ser apresentada emendas ao orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três, destinadas para estudo e início da construção do serviço de abastecimento de água na Colônia Agrícola de Santarém, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, na importância de um milhão de cruzeiros, e para estudo e início da boa construção da rede de esgoto da Cidade de Santarém, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, na importância de dois milhões de cruzeiros. O Sr. Deputado Humberto

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Vasconcelos seguiu-se na tribuna, para apresentar, com justificativa, três requerimentos. O primeiro, em nome da Comissão de Indústria e Comércio desta Casa, no sentido de que sejam manifestadas as congratulações do Poder Legislativo ao Sr. Alberto Monteiro da Silva, representante do Pará na reunião das Associações Comerciais do Nordeste e Norte, realizada no Rio de Janeiro, pela brilhante exposição naquele conclave, onde discutiu o problema da retração de crédito bancário da sua insignificante disponibilidade para o vulto dos negócios ligados à produção regional e ainda em particular, o problema comercial da castanha. Segundo, para que fosse manifestada a satisfação desta Assembléia à Comissão Parlamentar da Amazônia e em particular aos Srs. Deputados Pereira da Silva e Coaraci Nunes, pelo destaque da verba de cem milhões de cruzeiros, no Orçamento da União para mil novecentos e cinquenta e três, destinada a resolver o problema da energia elétrica desta Capital e de Manaus, e o terceiro, no sentido de que seja formulado um apelo à direção do Serviço Especial de Saúde Pública, neste Estado, para enviar recursos sanitários ao Distrito de Guajará-miri, Município de Acurá, no qual está grassando a boubã, notadamente nas povoações de Boa Vista e de Itancoan. O Sr. Deputado José Maria Chaves falou longamente sobre o problema da carne verde em nosso Estado, congratulando-se com o Sr. Leão Alvarez de Castro, presidente da Comissão de Abastecimento e Preços, pela recente portaria baixada, sobre o abastecimento de carne verde para Belém. Teceu o orador várias considerações em torno do assunto, para depois apelar para o Governo do Estado, no sentido de apoiar e prestigiar as referidas portarias, para que em pouco tempo vermos equilibrado o comércio da carne verde. Encaminhando os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Efraim Bentes apresentou um requerimento no sentido de que sejam enviados telegramas ao Sr. Presidente da República, aos nossos representantes na Câmara dos Deputados e ao líder da bancada trabalhista na Câmara Federal, endereçando o veemente apelo desta Casa, no sentido de serem consignadas no Orçamento da República, para mil novecentos e cinquenta e três, várias verbas destinadas ao Município de Altamira. O Sr. Deputado Cunha Coimbra, também, com justificativa, apresentou um requerimento em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Pará, para que seja telegrafado ao Sr. Presidente da República, Sr. Ministro do Trabalho e Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicitando dos mesmos com o maior empenho,

as mais eficientes e imediatas providências no sentido de que seja determinado um rigoroso reexame nas tabelas de locação dos prédios construídos em Belém, pelo referido Instituto, destinados à residência dos seus segurados, permitindo que os atuais alugueis sejam reduzidos sensivelmente, de molde a permitir que os contribuintes desse Instituto possam na realidade usufruir dos direitos e vantagens dessas moradias, que se encontram destinadas pelo alto preço de aluguel a não ter finalidade para a qual foram construídas. O Sr. Deputado Wilson Amanajás, comunicou à Casa que a Comissão designada pela presidência para representar esta Assembléia na cerimônia de inauguração de um sistema de bombeamento a vapor, em Utinga, havia se desincumbido de sua missão, estando plenamente satisfeita com tudo que lhe fora dado a observar. O Sr. Presidente Abel de Figueiredo comunicou à Casa que esteve neste Legislativo o Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, a fim de convidar para a cerimônia de inauguração do Posto Médico de Marambaia, designando uma comissão composta dos Srs. Deputados Rui Barata, José Maria Chaves, Cunha Coimbra, Ismael Araújo e Rui Mendonça, para representar esta Assembléia naquela solenidade. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa referiu-se ao novo decreto do Governo Federal assinado sobre a Juta amazônica, dizendo que o mesmo vinha em parte satisfazer as necessidades de nossa economia. Dêsse modo, estava ultrapassada a ida de uma comissão de Deputados ao Rio de Janeiro, conforme um requerimento do Sr. Deputado Rui Barata. Solicitou que a presidência consultasse o plenário se considerava ultrapassada a viagem dos parlamentares à Capital da República, o que foi aprovado pelo plenário. Foram aprovados sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, sobre a manifestação desta Assembléia à Comissão Parlamentar da Amazônia, e em particular aos Srs. Deputados Pereira da Silva e Coaraci Nunes, pelo destaque da verba de cem milhões de cruzeiros, destinada a resolver o problema da energia elétrica desta Capital e de Manaus. O Sr. Deputado Cléo Bernardo justificando o seu voto contrário, declarou que assim fazia, em virtude dos referidos parlamentares não terem feito mais do que a sua obrigação como representantes da Amazônia; do Sr. Deputado Humberto Vasconcelos, sobre as congratulações ao Sr. Alberto Monteiro da Silva na reunião das Associações Comerciais do Nordeste e Norte, realizada no Rio de Janeiro, pela sua brilhante atuação nesse conclave. O Sr. Deputado Cléo Bernardo justificando o seu voto contrário, declarou que assim o fazia, em virtude da-

quêle cidadão ter obrigação de assim proceder. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado, em terceira discussão, o processo número trinta e um, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de nove mil trezentos e trinta cruzeiros em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Pará. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números dezessete, quarenta e sete, trinta e nove, trinta e três, sessenta e nove e trezentos e dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo — Wilson Pedrosa Amanajás e Fernando Rebelo Magalhães.

Ata da trigésima quarta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Rui Barata, Silvío Braga, Acidino Campos, Américo Lima, Célio Lobato, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvío Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei desta Casa, de números vinte e três, vinte e um e vinte e oito; ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei desta Casa de números vinte e seis; ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei desta Casa de números vinte e quatro

